



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 195/TST.GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera o inciso I do artigo 8º do [Ato TST.GP n.º 275, de 12 de junho de 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 8º do [Ato TST.GP n.º 275/2018](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - magistrado ou servidor em efetivo exercício no TST ou no órgão de origem, no caso dos conveniados, com regime de trabalho integralmente presencial;”

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP n.º 275, de 12 de junho de 2018](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.